

## Indicação nº 428 /2024

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

Solicita ao Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social (SETRABES), a **realização de recadastramento dos beneficiários do programa Restaurante Cidadão**, visando incluir as pessoas atualmente não atendidas, além de avaliar a possibilidade de expansão do programa para beneficiar categorias como autônomos, motoristas de aplicativos, mototaxistas, taxistas e outras classes não contempladas por auxílios alimentação.

### JUSTIFICATIVA

Através da presente indicação, venho com o objetivo de melhorar o acesso e ampliar os benefícios do **Restaurante Cidadão**, um importante programa de segurança alimentar que tem sido fundamental para atender as necessidades nutricionais da população de Roraima, especialmente os cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

O **Restaurante Cidadão** proporciona uma alimentação digna a milhares de roraimenses, e sua relevância social é inegável. No entanto, a crescente procura por parte de pessoas que não estão atualmente incluídas no programa tem gerado uma grande demanda. Isso demonstra a necessidade urgente de um **recadastramento dos beneficiários**, para que possamos identificar com maior precisão quem são as pessoas que realmente necessitam desse benefício e garantir que o programa esteja atendendo àqueles que mais precisam.

Além disso, considerando que o programa visa garantir a alimentação básica de cidadãos em situação de vulnerabilidade, é imprescindível que sejam **ampliados os critérios de inclusão para classes que não têm acesso a programas de auxílio alimentação**, como por exemplo:

- **Trabalhadores autônomos**, que muitas vezes não têm vínculo formal de emprego e enfrentam dificuldades em acessar benefícios sociais;
- **Motoristas de aplicativos (Uber, 99, etc.)**, que enfrentam altos custos operacionais e muitas vezes têm rendimentos instáveis;
- **Mototaxistas e Entregadores de aplicativos (Ifood, Pigz, etc.)**, que também possuem uma renda variável e não têm acesso a políticas públicas voltadas à alimentação básica;
- **Taxistas**, que, da mesma forma, têm uma renda irregular e carecem de apoio para garantir uma alimentação adequada.

Essa ampliação permitirá que um maior número de trabalhadores, que estão em atividades essenciais e de difícil formalização, possa também ser beneficiado pelo programa. A inclusão desses grupos é fundamental para garantir que as políticas públicas sejam mais justas e



abrangentes, especialmente para aqueles que, apesar de sua importância para a economia local, não conseguem acessar outras formas de apoio.

Esta medida contribuirá para a **inclusão social** de mais pessoas em situação de vulnerabilidade, reforçando a ação do Estado no enfrentamento das desigualdades sociais e promovendo o **bem-estar de nossa população**.

Isto posto, este parlamentar solicita a análise e a consideração desta Indicação Parlamentar, e desde já, conta com a prioridade da gestão do Sr. Governador Antônio Denarium para atendimento a solicitação em destaque, visando a implementação dessas medidas em benefício da população.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2024.

